



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Pragaça da Bandeira, 304

Fone: 51 321.1000

88200-000 Erechim - RS

LEI Nº 3.850, DE 23 DE JUNHO DE 2005.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "WALDYR ARPINI".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É dada a denominação de "WALDYR ARPINI" a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º A artéria que trata o artigo anterior, localiza-se no Loteamento Novo Horizonte, Rua C, iniciando na confrontação leste do Lote Rural nº 05 até a confrontação oeste do Lote Rural nº 01, da Secção Dourado, entre as quadras nº 02, 24 e 03, 23, direção Oeste-Leste.

Art. 3º As placas indicativas conterão os seguintes dizeres "WALDYR ARPINI" - Empresário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 23 de Junho de 2005.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração